



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO

Processo nº40/2015

Concorrência 05/2015

No item 4.1.3.2 – A comprovação de atestado técnico de pessoa jurídica deverá atender a resolução 1.025, art. 48, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.